

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2009:** *Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro do ano dois mil e nove, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares**, **Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal**, **Dr. António Isidro Marques Figueiredo**, **Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques**, **Dr.ª Maria Helena Terra de Oliveira**, **Eng. Joaquim Jorge Ferreira**, **Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira** e **Dr.ª Ana Maria de Jesus Silva**.* =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Coordenadora Técnica Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 45m.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, usando da palavra para dizer que quanto ao solicitado na reunião anterior relativamente às refeições fornecidas às escolas, falou com o Delegado de Saúde sobre o inquérito que foi aberto e ainda não existe decisão. Seguidamente usou da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto para dizer que iria colocar algumas questões, às quais já havia solicitado informação no mandato anterior e como ainda não tinha obtido resposta iria colocá-las novamente. A primeira refere-se a uma denúncia apresentada pelo munícipe Senhor Alfredo Gomes de Pinho, residente em Pindelo, relativa a umas obras executadas nuns muros meeiros, pelo munícipe Sr. Aurélio Ferreira. Foi ordenada a sua demolição em 04.11.2008, tendo apenas o munícipe removido as chapas. Como é que se pode mandar executar uma ordem e ela não é cumprida? Gostaria de saber como é que se encontra o processo. Outra refere-se a uma dossier entregue em Maio de 2008 evidenciando a execução de obras ilegais na habitação, propriedade de Maria Albertina Pereira Freitas, sita no lugar de Clavel, freguesia de Travanca, que até ao momento também ainda não obteve resposta. Continuando, aquele Vereador questionou ainda o Senhor Presidente acerca do prédio que se encontra em frente à Escola Bento Carqueja, que se trata de um grande perigo e ainda mais por se encontrar junto a uma escola, devendo insistir-se com o banco para que dê uma solução. No uso da palavra o Senhor Presidente disse que relativamente aos primeiros pontos iria informar-se e posteriormente daria uma resposta. Que quanto ao prédio*

junto à Escola Bento Carqueja o mesmo já não é propriedade da Caixa Geral de Depósitos mas sim de um sociedade de fundo de investimento, tendo já o proprietário sido notificado pela Câmara para prosseguir com as obras e como podiam verificar já foi feita a limpeza nas imediações do mesmo e colocada nova vedação, o que já é alguma coisa. No uso da palavra a Vereadora Dra. Gracinda Leal disse que a Irmã Conceição Laranjeiro, da Fundação Condessa de Penha Longa, tinha sido reconhecida pelo Senhor Presidente da República com a atribuição da Comenda da Ordem da Instrução Pública, pelo trabalho desenvolvido pela mesma. Seguidamente usou da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge para questionar novamente o Senhor Presidente sobre a existência ou não de projectos imobiliários para a Casa dos Monteiros, alertando uma vez mais para o facto de ir provocar desordenamento do território naquela zona e prejudicar a Praça José da Costa. Seguidamente o mesmo Vereador colocou as seguintes questões: - Arranjos exteriores das Piscinas Municipais; - Escultura de Paulo Neves, encomendada em 2001- estamos a falar de uma escultura de 120 mil euros, que tem sido tratada como lixo, é importante que se dê um fim digno à mesma; - Estrada que vai do Paço Velho a Vilar encontra-se em muito mau estado, sendo bastante utilizada pelos moradores, teme que algum dia haja ali uma tragédia. Apesar de existir alguma sinalização a mesma é insuficiente; - A Casa Santos, em Cidacos, encontra-se em avançado estado de degradação, ameaça ruína e põe em perigo os peões. É importante que a Câmara notifique o proprietário, e como medida cautelar enviar a fiscalização ao local para fazer uma avaliação; - Vias estruturantes (troço 3 e troço 7), seria importante com os meios da Autarquia promover a limpeza das mesmas, bem como a iluminação pública; - Para quando é que a empresa vai proceder à requalificação do prédio junto à Escola Bento Carqueja. No uso da palavra o Senhor Presidente disse que foi contactada a Caixa Geral de Depósitos e esta informou da alteração que tinha havido no proprietário, tendo sido posteriormente contactada a nova sociedade no sentido de resolver o problema o mais rápido possível. Quanto às vias estruturantes estamos em contacto com a EDP e quanto à limpeza tomei boa nota e vamos resolver o problema o mais rápido possível. Relativamente à Casa Santos na próxima reunião trarei respostas. Quanto aos arranjos exteriores das piscinas temos tido reuniões no sentido de o problema ser resolvido. A optimização da zona e toda a sua envolvente tem de ser resolvido, havendo necessidade de fazer alguns ajustamentos em termos de projecto. O objectivo é fazer daquela zona uma zona onde se circule à vontade. Na última reunião do Executivo já chamei a atenção para alguns problemas do projecto que já estão a ser resolvidos. Fiquei preocupado com algumas questões que foram levantadas mas que estão a ser resolvidas. Quanto à escultura também já está a ser tratado, indo a mesma ser colocada junto ao pavilhão municipal, após o arranjo da envolvente. Relativamente à questão da Casa dos Monteiros aquilo que existe é um despacho de 07/10/2009 que aprova o pedido de licenciamento de operação de loteamento. Seguidamente usou da palavra o Vereador Dr. Isidro Figueiredo para dizer que relativamente ao assunto da última reunião acerca dos processos de contra ordenação levantados às Juntas de Freguesia, pediu aos serviços que fosse feito um levantamento existindo apenas um que se encontra arquivado.

Contactaram as Juntas de Freguesia para saberem se nos últimos anos tinham sido levantados alguns autos de notícia, tendo apenas informado a Junta de Loureiro de que tinha um processo, em virtude de terem colocado resíduos num terreno de um particular, tendo contudo a Junta autorização para proceder à deposição, mas o que aconteceu foi que outros começaram também a deitar resíduos. Este processo ainda se encontra a decorrer. Aquele Vereador informou ainda de que havia tido uma reunião com a Ersuc e que a empresa quer dotar o concelho de mais contentores e mais ecopontos, para que o serviço nesta área seja melhorado. O projecto central de biomassa prevê a instalação de ecopontos florestais para a colocação de resíduos, quando não é permitido fazer a sua queimada. No uso da palavra a Vereadora Dr.ª Helena Terra disse que de facto parece que foi esse o pedido de esclarecimento, mas de facto não foi. Foi sobre resíduos orgânicos e que não podem ser confundidos com resíduos florestais. Continuando a mesma Vereadora deu exemplos de património edificado no centro da cidade em que considera ser necessária a intervenção da Autarquia nomeadamente: edifício onde funcionou o turismo, salão nobre e café arcádia; ATL da Santa Casa da Misericórdia; o edifício vivenda da família do falecido Dr. Valente, que se encontra infestado de bichos, devendo ser contactado o proprietário no sentido de saber o que é que vai fazer dali. Se há municípios que não têm história a preservar o mesmo não acontece com Oliveira de Azeméis. No uso da palavra o Senhor Presidente disse que relativamente ao Salão Nobre está a ser preparada uma candidatura ao QREN para obter fundos no sentido de intervir no mesmo. Quanto ao Arcádia já teve uma reunião com o proprietário e é intenção do mesmo abrir com os mesmos fins que tinha anteriormente, tendo o proprietário garantido que está a ultimar o licenciamento por outras entidades. Relativamente à casa amarela, a última carta que a Câmara Municipal enviou à Segurança Social ainda não teve resposta, por isso vamos voltar a pedir e quem sabe, a Sr.ª Vereadora até nos pode ajudar com essa ligação com a Segurança Social. A casa do Dr. Valente, não é só essa são várias e sobre este assunto o Estudo da Parque Expo e o Plano de Urbanização apresenta soluções para estas situações. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:** O Senhor Presidente colocou à votação as seguintes actas: número 1 de 6/11/2009, a qual foi aprovada por unanimidade e nº 2 de 13/11/2009 a qual foi aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador Dr. Manuel Alberto, por não ter estado presente. =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período

compreendido entre os dias treze e vinte e três do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== PESSOAL =====

===== ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2009 – APROVAÇÃO (I/89050/2009): Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Por deliberação da Câmara Municipal de 06 de Novembro de 2009, os pagamentos dos vencimentos a efectuar mensalmente se realizem no dia 25 de cada mês; - No mês de Dezembro ocorrem as festividades Natalícias, proponho: Que o pagamento dos vencimentos de Dezembro, seja efectuado no dia 18 de Dezembro do corrente ano. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== EDUCAÇÃO =====

===== ACCÃO SOCIAL ESCOLAR NO 1º CICLO 2009/2010 – APOIO PARA LIVROS (I/ 88741/2009): Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Em 5 de Maio de 2009, foram aprovadas, em reunião de Câmara, as propostas do Conselho Municipal de Educação de 20 de Abril de 2009, relativas aos montantes de apoio para a aquisição de manuais escolares destinados aos alunos carenciados do 1º ciclo do Ensino Básico, nomeadamente para o escalão A - € 40, para os alunos dos 1º e 2ºs anos e € 50 para os alunos dos 3º e 4º anos. Após aplicação dos critérios, de acordo com o Regulamento Municipal em vigor, foi elaborada uma listagem, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, e que descreve o número de alunos a apoiar em cada escalão, bem como os respectivos montantes a transferir para cada Agrupamento no que respeita ao subsídio de livros. Relativamente às refeições destes alunos, apoio também prestado pelo Município no âmbito da acção social escolar, a transferência será feita de acordo com os valores já aprovados pela Câmara (para o escalão A – totalidade do custo de refeição que pode ir até €3 e para o escalão B – 50%), ao abrigo dos protocolos com as entidades que colaboram com o Município no Programa de Generalização de Refeições e através do serviço de fornecimento de refeições escolares adjudicado pelo Município. Assim, proponho: a aprovação dos montantes a atribuir a cada agrupamento para a aquisição de manuais escolares para alunos carenciados; a cabimentação de uma verba de € 40.985,00 (quarenta mil novecentos e oitenta e cinco euros) para o ano civil de 2009; o pagamento dos montantes a efectuar numa prestação única aos agrupamentos, de acordo com a listagem, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. De sublinhar que é previsível que o número de alunos agora apresentado possa vir a sofrer pequenos ajustamentos devido ao aparecimento de situações pontuais,

nomeadamente transferências e alterações da situação sócio- económica da família, que irão merecer uma análise à luz do regulamento em vigor.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **MARA GRACINDA SANTOS CORREIA – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO PARA TRANSPORTE (I/ 87363/ 2009):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando: As atribuições dos Municípios no domínio dos transportes (artigo 13º, nº1, alínea d) e artigo 19º nº3 alínea a) da Lei nº159/99, de 14 de Setembro) e da educação (artigo 13º nº1 alínea d) e artigo 19º nº1 alínea a), nº3 alíneas b), d) e e) do mesmo diploma); - As competências previstas no Decreto - Lei nº 299/84 de 05 de Setembro, em matéria de organização, controlo e concessão de transportes escolares, as regras estabelecidas na Lei nº 13/2006, de 17 de Abril e o Regulamento da Organização e Concessão dos Transportes Escolares em vigor neste Município; - Que a aluna Mara Gracinda Santos Correia, residente na Rua das Terças, nº 731, em Macieira de Sarnes, se viu obrigada a manter a sua matrícula no Colégio Liceal de Santa Maria de Lamas devido à inexistência do seu curso (Curso Tecnológico de Desporto – 12º ano) no nosso concelho e concelho vizinho; - Que não existe transporte compatível entre a sua residência e a escola, de modo a permitir a frequência da componente lectiva; - Que o seu passe escolar, com referência a meses de vinte e dois dias lectivos, importa em € 198 (cento e noventa e oito euros) / mensais, ficando ao encargo do Município €99 (noventa e nove euros) / mensais (metade do custo total do passe para os alunos do ensino secundário), proponho: A atribuição de um subsídio mensal de €99 (noventa e nove euros), de forma a minimizar o custo das deslocações efectuadas pelo pai em viatura ligeira quatro viagens/ dia, entre os meses de Setembro e Junho de 2010, totalizando 10 meses e um montante global de €990,00 (novecentos e noventa euros).” Usando da palavra a Vereadora Dr.ª Ana de Jesus questionou se o subsídio é sustentado ou se é automático? Que se estava perante um caso que é discricionário, não existindo uma relação directa entre a necessidade da família e a atribuição do subsídio. Sugeriu que o assunto fosse retirado para melhor análise ou então que se informasse todos os alunos que estão fora do concelho, desta possibilidade. Seguidamente a Vereadora Dr.ª Helena Terra disse que esta variante de desporto não foi aberta na Ferreira de Castro, por número insuficiente de alunos. Questionou também se a atribuição deste subsídio é automático ou se é pela necessidade da família, uma vez que esse transporte é feito pelo pai da aluna. Usando da palavra o Vereador Dr. Isidro Figueiredo disse que não tinha a ver com a capacidade financeira da família tem a ver com a comparticipação no transporte, uma vez que não existe esta variante no concelho. Seguidamente o Vereador Eng.º Joaquim Jorge, disse que o que é importante é que toda a gente tenha pleno conhecimento deste facto. Definirmos um critério que tem que ser extensivo a todos os alunos do concelho, para que em situações idênticas possam beneficiar do apoio. A definição do critério e a sua publicitação junto da direcção das escolas é fundamental. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por

maioria, com as abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, os votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente aprovar a proposta apresentada. ==

===== **RUBEN ALEXANDRE ALMEIDA VIEIRA – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE OTL (I/ 82653/2009)**: Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “ Em resposta ao pedido de apoio económico para frequência em valência de OTL do menor **Ruben Alexandre Almeida Vieira**, que frequenta a escola EBI de Oliveira de Azeméis sede nº1, enviado a esta Divisão pela Dr.ª Gabriela Miranda do núcleo de apoio técnico aos tribunais, Centro Distrital da Segurança Social, face aos dados recolhidos, cumpre informar o seguinte: - O aluno encontra-se acolhido em casa da bisavó materna por deliberação do Tribunal Judicial da Comarca de Oliveira de Azeméis; - Os progenitores não têm paradeiro certo, nem tão pouco se interessam pela educação do filho; - O aluno beneficia de apoio ao nível da aquisição de manuais e fornecimento de refeições, por parte do Município; - Economicamente este Agregado Familiar conta como rendimentos com a pensão de invalidez da bisavó no valor de 400 Euros. - O agregado familiar do aluno, composto neste caso pela bisavó, carece de competências pessoais, sociais e parentais capazes de proporcionar ao aluno o seu desenvolvimento integral dada a sua idade (83 anos). Pelo exposto e tendo em conta a situação em apreço, considera-se que seria altamente benéfico para este aluno a participação em actividades de complemento, de forma a suprir as lacunas da família e alargar as oportunidades de formação. Assim considera-se importante apoiar e assegurar a permanência deste aluno numa valência de OTL. Em face dos dados recolhidos e uma vez que se encontra em vigor o regulamento da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º ciclo do Município de Oliveira de Azeméis que prevê o pagamento de 10€ nestes casos (alínea 8 do Artigo 12º, II Secção – Da comparticipação familiar e pagamentos), aprovado em Reunião de Câmara do dia 15 de Setembro de 2009, proponho a isenção do respectivo pagamento, em virtude da carência económica evidenciada pelo agregado familiar do aluno, com efeitos retroactivos ao mês de Outubro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROCOLO A CELEBRAR COM A ESCOLA SECUNDÁRIA SOARES BASTO E ANDREIA FILIPA FERNANDES DE OLIVEIRA**: Pela Vereadora Dr.ª Gracinda Leal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A formação em contexto de trabalho é uma modalidade de formação, realizada pelos alunos formandos no Ensino Profissional; - A prática pedagógica visa essencialmente promover o contacto com situações profissionais reais, a fim de permitir experiências que potenciem a aplicação e integração dos diversos conhecimentos adquiridos, proponho: ao abrigo da alínea l) do nº1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a aprovação da minuta do protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com a Escola Secundária Soares Basto e Andreia Filipa Fernandes de

Oliveira (aluna daquela instituição), o qual define os termos e as condições da colaboração institucional para a realização do estágio pela mesma.” Após análise e votação na forma e legal foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** =====

===== **COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NO ENTRONCAMENTO DA RUA MANUEL ALEGRIA COM A RUA FREI CAETANO BRANDÃO:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. O tráfego intenso que circula na Rua Manuel Alegria é obrigado a dar prioridade ao trânsito da Rua Frei Caetano Brandão; 2. Os semáforos existentes que regulavam o trânsito neste entroncamento não estão a funcionar; 3. Existe sinalização pintada no pavimento informando da aproximação de estrada com prioridade que não tem força de Lei, devendo existir sinal vertical para esse propósito, os Vereadores do Partido Socialista propõem que: A autarquia providencie um sinal vertical de aproximação de estrada com prioridade que regule o trânsito neste local”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal para a competente aprovação. =====

===== **REPAVIMENTAÇÃO DA ROTUNDA NORTE DE ACESSO À ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. A referida rotunda em plena estrada nacional N1 é utilizada diariamente por milhares de viaturas e apresenta há já muitos anos, um piso com um elevado estado de degradação; 2. A sua repavimentação beneficiaria todos os utilizadores da EN1, os trabalhadores da Zona Industrial, as viaturas pesadas que acedem as empresas da Zona Industrial, os veículos pesados da empresa de transportes de mercadorias existente nas suas imediações, as viaturas de emergência médica, etc. 3. A referida obra não exige da autarquia um esforço financeiro considerável, os Vereadores do Partido Socialista propõem que: A autarquia proceda urgentemente à sua repavimentação para que esta ofereça as melhores condições de conforto e segurança a quem nela circula. Simultaneamente deve ser verificada a adequação da sinalização de trânsito existente”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **COMPARTICIPAÇÃO DA AUTARQUIA NAS DESPESAS DAS JUNTAS DE FREGUESIA COM A ORGANIZAÇÃO DE "PASSEIOS PARA IDOSOS":** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. As competências próprias das Juntas de Freguesias no apoio a actividades de interesse da freguesia, de natureza social, cultural, educativa, desportiva recreativa ou outras; 2. Os idosos

nos merecem todo o respeito, apoio e carinho, sendo estes passeios, momentos absolutamente inesquecíveis e de enorme felicidade para todos aqueles que neles participam; 3. Os encargos envolvidos na sua organização, tornam impossível a sua realização, se estes forem unicamente suportados pela Junta de Freguesia; 4. A autarquia deve viabilizar a sua realização apoiando as Juntas de Freguesia nos encargos com a sua promoção, definindo critérios objectivos e transparentes para a concessão desse apoio, os Vereadores do Partido Socialista propõem que: Seja concedida a cada Junta de Freguesia uma comparticipação no valor até € 10 (dez euros) por idoso participante na iniciativa”. No uso da palavra a Vereadora Dr.ª Gracinda Leal disse que nem todas as Juntas de Freguesia querem ter trabalho a promover este tipo de iniciativas. A única que já vem há alguns anos a praticar esta actividade é a Junta de Cucujães. Que em 2008 apresentaram uma proposta sobre este assunto e os Vereadores do Partido Socialista fizeram uma contraproposta que foi aceite, tendo sido enviado ofício a todas as Juntas de Freguesia a comunicar o deliberado e até agora a única que solicitou apoio foi a Junta de Cucujães. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, revogando-se assim o deliberado em reunião do Executivo d 08.07.2008.=====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “ARRANJOS EXTERIORES DAS PISCINAS E DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” – AUTO N.º 6 TC (I/88487/2009):**

Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma “Manuel Francisco de Almeida, S.A.”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 6, no valor de € 93.903,22 (noventa e três mil novecentos e três euros e vinte e dois cêntimos), ao qual acresce o IVA. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== **EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL” – AUTOS NºS 13 TC E 01-TME (I/89012/2009):**

Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma “Edimarco - Construções, Lda.”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 13, no valor de € 78.292,77 (setenta e oitenta mil duzentos e noventa e dois euros e setenta e sete cêntimos), ao qual acresce o IVA. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. Mais foi deliberado aprovar o auto de medição número 01-Tme, referente a trabalhos a menos, no valor de € 3.973,26 (três mil novecentos e setenta e três euros e vinte e seis cêntimos). =====

===== **EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DO CURVAL – PINHEIRO DA BEMPOSTA 1.ª FASE” – RECEPÇÃO PROVISÓRIA (I/88989/2009):**

Relativos à empreitada em título, adjudicada à firma “Sinicel – Sociedade de Investimentos Imobiliários e Construções

de Esmoriz, Lda.”, foram presentes os autos de vistoria para recepção provisória e de recepção provisória, conforme determina o artigo 217.º e 219º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, em que se constata que depois de percorrida toda a extensão da obra, e de se haver constatado a correcta execução dos trabalhos, foram considerados em condições de ser feita a sua recepção provisória. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-los, recebendo-se a obra, provisoriamente, no seu todo. =====

===== EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL” – AUTOS N.ºS 1TM-PA, 2 TM-PA E 3 TM-PP (I/89044/2009): *Relativos à empreitada em título, adjudicada à firma “Edimarco, Construções, Lda.”, foram presentes para aprovação os seguintes autos: n.º 1 TM-PA, no valor de € 13.477,37 (treze mil quatrocentos e setenta e sete euros e trinta e sete cêntimos); n.º 2 TM-PA, no valor de € 122.123,42 (cento e vinte e dois mil cento e vinte e três euros e quarenta e dois cêntimos) e n.º 3 TM-PP, no valor de € 25.517,44 (vinte e cinco mil quinhentos e dezassete euros e quarenta e quatro cêntimos), aos quais acresce o IVA. Seguidamente o Senhor Presidente deu a palavra ao Chefe de Divisão Eng.º Américo Martingo, para perguntar o porquê dos trabalhos a mais, ao que este respondeu que os mesmos têm a ver com a segurança dos utentes (grades e muros) e que se encontram aprovados pelo anterior Executivo. No uso da palavra o Vereador Eng. Joaquim Jorge disse que o que se estava aqui a falar é de rigor de gestão. Estamos a falar de um desvio que é o orçamento de muitas Juntas de Freguesia de Freguesia, quase mais 20% do valor do pavilhão. Seguidamente a Vereadora Dr.ª Helena Terra disse que tinha ainda uma visão mais rigorosa relativamente àquela que o Eng.º Joaquim Jorge fez. Que uma coisa que a chocava, era que, apesar de ser jurista de formação, se projectasse um pavilhão sabia que tinha de colocar grades de segurança nas bancadas. Pensa que se deveriam apurar responsabilidades, saber quem é que falhou. Este até foi um serviço contratado, pelo que se deve exigir que o trabalho seja bem feito. Usando da palavra o Senhor Presidente disse que vai pedir todos os esclarecimentos e providenciar para que se evitem estas situações. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, os votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente aprovar a proposta apresentada. =====*

===== OUTROS =====

===== FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MARTINHO DE CUCUJÃES – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, FREGUESIA DE CUCUJÃES (I/88432/2009): *Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor a Reunião de Câmara de*

24 de Novembro de 2009 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: Fábrica da Igreja Paroquial S. Martinho de Cucujães, para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição, que irá decorrer no Largo Padre Vaz e que terá uma procissão de velas, no dia 7 de Dezembro, das 21h 00m às 22:30h, que percorrerá a Rua Nossa Senhora da Conceição, Rua António Alves Ferreira da Silva, Rua Ângelo da Fonseca, Rua do Marco Divisório, Rua António Francisco Bordado, Rua Conde Faria, Rua Irmãs de S. Vicente Paulo, Rua Condessa Penha Longa, voltando pela Rua Ângelo da Fonseca, Rua Padre José Andrade e Rua Nossa Senhora da Conceição, freguesia de Cucujães. Terá ainda um cortejo, no dia 8 de Dezembro, das 14h às 15h, que será formado no Largo da Molaflex e percorrerá a Rua Ângelo da Fonseca, Rua Condessa Penha Longa, Rua Dom Egas Moniz, Rua António Alves Ferreira da Silva e Rua Nossa Senhora da Conceição. Das 15h às 18h decorrerá o Leilão no interior do Centro de Nossa Senhora da Conceição. Na licença especial de ruído irão constar as seguintes medidas para minorar o impacto negativo de ruído: Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; Sensibilizar/ informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **MOTA-ENGIL- ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A. – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA FERREIRA DE CASTRO – RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO (I/88597/2009):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Na reunião de Câmara de 13 de Novembro de 2009 foi aprovado o seguinte pedido: ”Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor a Reunião de Câmara de 13 de Novembro de 2009 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: - MOTA-ENGIL - Engenharia e Construção, S.A., para empreitada das Obras de Modernização da Escola Secundária Ferreira de Castro, que consiste na construção de novos edifícios, ligações pedonais cobertas e execução de arranjos exteriores, tendo início em 14 de Julho de 2009 e término a 14 de Março de 2011. O horário a praticar será das 08h às 18h de Segunda a Sexta-feira.” A 08 de Novembro de 2009, o requerente solicitou um aditamento ao horário de laboração: - Segunda a Sexta-feira das 08h às 22h; - Sábados das 08h às 17h. Perante o exposto venho propor a reunião de 24 de Novembro de 2009 a rectificação da deliberação tomada na reunião de 13 de Novembro de 2009.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PAINÉIS/ ECRÃS MULTIMÉDIA EXISTENTES NA CIDADE (PROPOSTA APRESENTADA PELOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA):** Pelos Vereadores

do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. Estes equipamentos são importantes meios de comunicação, correspondendo o equipamento existente na Praça da Cidade, a um investimento avultado realizado pela autarquia; 2. Que a sua rentabilização pode e deve ser melhorada colocando-os ao serviço de todo o Concelho; Os Vereadores do Partido Socialista propõem que a autarquia disponibilize estes equipamentos gratuitamente e duas horas por dia: 1) À ACCOAVC para que esta entidade defina com os seus associados uma estratégia de utilização eficiente deste período de tempo publicitário, para a divulgação do comércio local; 2) Às Juntas de Freguesia, para que estas promovam as suas potencialidades, as suas iniciativas, etc. O objectivo seria que uma dada Freguesia tivesse oportunidade de utilizar os equipamentos durante uma semana e duas horas por dia, para promover a sua realidade. No final dessa semana, suceder-lhe-ia uma outra freguesia. 3) Às nossas instituições culturais, desportivas e recreativas para que estas desenvolvam campanhas de divulgação das suas actividades e de sensibilização das populações, etc.” No uso da palavra o Senhor Presidente disse que o próprio Executivo reconhece que estes painéis tenham um maior caudal de utilização, sendo certo que qualquer Junta de Freguesia ou Associação que tenha solicitado a sua utilização tem sido sempre disponibilizado. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, comunicando ao Gabinete de Comunicação e Imagem esta nova metodologia. =====

===== **ATRIBUIÇÃO DE COMENDA AO SR. AROT.º GASPAR ANDRÉ MOREIRA DOMINGUES (PROPOSTA APRESENTADA PELOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA)**; Retirado para melhor análise. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **Pedidos de certidões de compropriedade:** =====

===== **PI/14056/2009 (I/88111/2009)** – *Maria Inês Alves Marçal Oliveira*, residente na Rua Dr. Albino dos Reis, freguesia de Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis, na qualidade de cabeça de casal na herança aberta por óbito de seu marido, António da Luz Oliveira, requer nos termos do nº1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão, para efeitos de constituição de compropriedade, relativamente ao seguinte prédio: Prédio rústico, sito na freguesia de Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis, com a área de 600m², inscrito sob o nº 5991, a confrontar de norte com estrada nova; nascente com ponta aguda; sul com caminho e poente com Olímpio da Silva Rafael, omissos na conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis. A certidão destina-se a proceder à partilha do referido imóvel rústico, em comum e partes iguais, em nome dos filhos do autor da herança, Abílio Fernando Alves Oliveira, casado com Ângela Maria Valente Pinho, sob o regime da comunhão de adquiridos, residentes na Rua dos Correios, n.º 155, freguesia de Loureiro, deste concelho e Miguel Ângelo

Alves de Oliveira, solteiro, residente na Rua Dr. Albino dos Reis, freguesia de Loureiro, deste concelho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

*===== **PI/14047/2009 (I/88091/2009)** – Maria Inês Alves Marçal Oliveira, residente na Rua Dr. Albino dos Reis, freguesia de Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis, na qualidade de cabeça de casal na herança aberta por óbito de seu marido, António da Luz Oliveira, requer nos termos do nº1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão, para efeitos de constituição de compropriedade, relativamente ao seguinte prédio: Prédio rústico, sito na freguesia de Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis, com a área de 3037m², inscrito sob o nº 573, a confrontar de norte com caminho; nascente com Júlio de Oliveira Alves; sul com Francisco Pais de Matos e outro e poente com Francisco Pais de Matos e outro, omissos na conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis. A certidão destina-se a proceder à partilha do referido imóvel rústico, em comum e partes iguais, em nome dos filhos do autor da herança, Abílio Fernando Alves Oliveira, casado com Ângela Maria Valente Pinho, sob o regime da comunhão de adquiridos, residentes na Rua dos Correios, n.º 155, freguesia de Loureiro, deste concelho e Miguel Ângelo Alves de Oliveira, solteiro, residente na Rua Dr. Albino dos Reis, freguesia de Loureiro, deste concelho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====*

*===== **PI/14058/2009 (I/88103/2009)** – Maria Inês Alves Marçal Oliveira, residente na Rua Dr. Albino dos Reis, freguesia de Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis, na qualidade de cabeça de casal na herança aberta por óbito de seu marido, António da Luz Oliveira, requer nos termos do nº1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão, para efeitos de constituição de compropriedade, relativamente ao seguinte prédio: Prédio rústico, sito na freguesia de Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis, com a área de 2040m², inscrito sob o nº 1993, a confrontar de norte com António Manuel Teorgas e outras; nascente com caminho; sul com Silvino Valente e poente com Moisés Alves de Pinho, omissos na conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis. A certidão destina-se a proceder à partilha do referido imóvel rústico, em comum e partes iguais, em nome dos filhos do autor da herança, Abílio Fernando Alves Oliveira, casado com Ângela Maria Valente Pinho, sob o regime da comunhão de adquiridos, residentes na Rua dos Correios, n.º 155, freguesia de Loureiro, deste concelho e Miguel Ângelo Alves de Oliveira, solteiro, residente na Rua Dr. Albino dos Reis, freguesia de Loureiro, deste concelho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====*

*===== **PI/14042/2009 (I/88094/2009)** – Maria Inês Alves Marçal Oliveira, residente na Rua Dr. Albino dos Reis, freguesia de Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis, na qualidade de cabeça de casal na herança aberta por óbito de seu marido, António da Luz Oliveira, requer*

nos termos do nº1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão, para efeitos de constituição de compropriedade, relativamente ao seguinte prédio: Prédio rústico, sito na freguesia de Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis, com a área de 1439m², inscrito sob o nº 5991, a confrontar de norte com estrada; nascente com estrada e Escola C+S; sul com Escola C+S e poente com António da Luz Oliveira, omissos na conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis. A certidão destina-se a proceder à partilha do referido imóvel rústico, em comum e partes iguais, em nome dos filhos do autor da herança, Abílio Fernando Alves Oliveira, casado com Ângela Maria Valente Pinho, sob o regime da comunhão de adquiridos, residentes na Rua dos Correios, n.º 155, freguesia de Loureiro, deste concelho e Miguel Ângelo Alves de Oliveira, solteiro, residente na Rua Dr. Albino dos Reis, freguesia de Loureiro, deste concelho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **Pedidos de isenção de pagamento de taxas:** =====

===== **PI/9846/2009 – Fábrica da Igreja Paroquial de S. Roque (I/88128/2009):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À reunião de Câmara para aprovação do pedido de isenção de pagamento de taxas.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, deferindo o pedido de isenção de taxas referentes ao processo em epígrafe. =====

===== **PI/12612/2009 – Centro Social e Paroquial de S. Miguel (I/88123/2009):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À reunião de Câmara para aprovação do pedido de isenção de pagamento de taxas, referente ao processo PI/12612/2009.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, deferindo o pedido de isenção de taxas referentes ao processo em epígrafe. =====

===== **Pedidos de margem de acerto e rectificação:** =====

===== **PI/4167/2009 – Maria Dolores Oliveira Almeida Gomes (I/88079/2009):** vem em aditamento ao processo em epígrafe, requerer margem de acerto e rectificação para a área de 595m², considerada no PDM como espaços florestais, ficando a área na qual se implanta a referida pretensão, classificada como área de transição. Usando da palavra a Vereadora Dra. Ana de Jesus disse que a revisão do PDM impõe-se e que atendendo a que o carácter excepcional do artigo está a tornar-se habitual, só votariam a favor quando tivessem um parecer favorável da equipa técnica do PDM. O Senhor Presidente respondeu que até ao final do ano 2010 o PDM da cidade irá ser aprovado e que já foram dadas indicações nesse sentido aos

serviços. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, deferir o pedido. =====

*===== **PI/6599/2008 – Ana Isabel Baptista Marques (I/88132/2009)**, vem em aditamento ao processo em epígrafe (licenciamento de construção de moradia e anexos), requerer margem de acerto e rectificação para a área de 229m², considerada no PDM como espaços rurais, ficando a área na qual se implanta a referida pretensão, classificada como área de transição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, deferir o pedido. =====*

*===== **Porque não constavam da Ordem de Trabalhos foi de seguida analisado e votado ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o assunto que se segue: =====***

*===== **ALTERAÇÃO DO LOCAL DE CONFECCÃO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO Nº 104/2009:** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo decorrido um procedimento para aquisição do serviço de refeições escolares, referenciado com o número 104/2009, o Município encontra-se na fase de poder proceder à assinatura de contrato com a empresa Eurest Portugal – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda. Respondendo ao programa de concurso, a empresa propôs a confecção das refeições na sua cozinha certificada na região Norte, instalada no Hospital de S. João no Porto. Entretanto, e na sequência do facto de lhe ter sido adjudicado o fornecimento de refeições escolares para as escolas de toda a Direcção Regional de Educação do Norte, onde estão incluídas algumas escolas do 2º e 3º ciclo do concelho, a Eurest apresentou um pedido de alteração do local de confecção das refeições, propondo fazer a confecção e distribuição a partir de duas escolas EB2,3 do concelho, nomeadamente das Escolas EB2,3 Dr. José Pereira Tavares e da EB2,3 Comendador Ângelo Azevedo. Atendendo a que: - As escolas EB2,3 propostas se situam nas imediações das EB1 e Jardins-de-Infância a fornecer; - A proximidade das escolas permitirá assegurar de forma mais consistente a entrega das refeições nos horários estipulados, bem como a temperatura, qualidade e apresentação dos pratos, devido à menor distância a percorrer; - A alteração proposta não implica qualquer alteração ao previsto no caderno de encargos que não o local de confecção e distribuição; - A alteração pretendida vai ao encontro do interesse público, resultando quer a melhoria do serviço a prestar ao Município, quer o benefício das crianças abrangidas; - As instalações foram certificadas pelo Delegado de Saúde e pelos Bombeiros aquando da sua concepção e construção; - As escolas têm boas instalações para o efeito, sendo frequentemente visitadas por equipas inspectivas que garantem a adequação dos procedimentos e qualidade/ adequabilidade das instalações; - A Empresa responsabiliza-se pelo reforço das equipas e dos equipamentos de forma a responder ao acréscimo de trabalho superveniente*

nestas duas escolas; Propõe-se, ao abrigo do artigo 99º do CCP, a aceitação da alteração do local de confecção das refeições escolares nos termos propostos pela empresa, bem como a inclusão desta alteração no contrato a celebrar.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

===== Pelo Senhor Presidente foi declarado aberto o período de intervenção do público, tendo usado da palavra o munícipe Senhor Artur Costa, que leu o seguinte sobredito: “Ex.mos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores: Chegados aqui, como habitualmente, apresento a todos V. Exas. respeitosos cumprimentos e vaticino que os vossos desempenhos, mesmo que com algumas divergências, tenham uma meta comum: conseguirem que a terra de cada um e o nosso concelho na generalidade, obtenham do vosso saber, competência e dedicação, o desenvolvimento que todos ansiamos. Sendo certo que já várias vezes ouvi aquando do início das legislaturas nacionais e autárquicas dizer-se que as cores partidárias serão esquecidas em favor do engrandecimento das regiões e do país. Estou em crer que isso nunca aconteceu. Curiosamente, não sei bem porquê, nem a que propósito, alguém com responsabilidade acrescida disse que “sendo Oposição não poderia ajudar o Governo a exercer o mandato”. Será, porventura que haja diferenças de nacionalidade? E aqui entre nós, não seremos todos Oliveirenses? Se houver quem o não seja, que se adapte a nós e que nem sequer imagine o contrário. Nessa conformidade, agradeço a vossa disponibilidade e acreditando que o vosso desempenho seja produtivo por forma a que daqui a quatro anos quem avaliar o vosso trabalho no Executivo, possa dizer que os escolhidos actuaram com sabedoria e dedicação à missão a que se dispuseram. Se tal acontecer, com muita satisfação antecipo o meu agradecimento, porque quatro anos mais podem ser muito tempo para aguardar por esse dia. Para todos, a minha sincera gratidão com a certeza de que enquanto puder, darei como até aqui o meu modesto contributo. Não vos dou parabéns, uma vez saber que a vossa missão vai ser difícil e espinhosa, embora em tudo legítima e de elevado prestígio, a todos endereçando o meu bem-haja e que Oliveira de Azeméis beneficie com o vosso desempenho. Sr. Presidente, Srs. Vereadores, dado que ainda nem sequer um mês decorreu após a tomada de posse, tempo esse insuficiente para que cada um esteja a par dos dossiers e assuntos pendentes, reservo para outra oportunidade fazer perguntas ou focar casos que mereçam ser apresentados. Mesmo assim, permita o Sr. Presidente que lembre ao Sr. Dr. Ricardo que a Volta a Portugal em Bicicleta já por cá passou há mais de três meses e que as lombas retiradas na Rua Almeida Garrett ainda não foram recolocadas, muito embora o Sr. Vereador já me tenha referenciado que cada vez que por lá passa se lembra disso. Só que é bem diferente o lá passar, comparativamente com aqueles que lá residem. Eu, e os demais ali moradores, ficaremos gratos se, com brevidade, forem repostas as lombas. Será pedir muito?! A todos renovados cumprimentos e votos de boa saúde para um bom desempenho”. A Câmara registou. =====

